Nº 124/2002
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/02, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR MICHEL ELIAS ZAC ZAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Anapolina ao **Senhor MICHEL ELIAS ZAC ZAC**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2002.

José Vitor Caixeta Ramos
=PRESIDENTE=

Márcio Jacob Borges
=1º SECRETÁRIO=

Eber Batista Mamede
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/JOSÉ VITOR CAIXETA RAMOS/230/2002.